



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO GP N. 42, DE 23 DE MAIO DE 2023

Atribui à Sala do Fórum Ruy Barbosa onde funcionará o Centro de Excelência do 1º Grau, localizada no 2º andar do bloco B, o nome do magistrado Maurício Miguel Abou Assali.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

CONSIDERANDO a incessante dedicação do magistrado Maurício Miguel Abou Assali ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – TRT-2, contribuindo de forma inestimável não apenas nas unidades judiciárias em que atuou como juiz, notadamente na 1ª Vara do Trabalho de São Paulo, mas também em diversos outros aspectos no âmbito da Instituição;

CONSIDERANDO que participou de comissões e bancas de concurso de magistrados(as) e servidores(as);

CONSIDERANDO que se destacou pelo acolhimento de novos(as) magistrados(as) na Escola Judicial do TRT-2, com notória disponibilidade para orientá-los(las), auxiliando os(as) recém-nomeados(as) em suas dificuldades do dia a dia;

CONSIDERANDO sua distinta contribuição para a causa associativa, sempre com vistas à proteção e ao fortalecimento das prerrogativas dos(as) magistrados(as), bem como à integração dos(as) colegas e à unidade da magistratura, independentemente da condição de magistrados(as) substitutos(as), titulares, convocados(as) ou desembargadores(as);

CONSIDERANDO sua valiosa colaboração como Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, entre os anos de 2016 e 2018, quando desenvolveu projetos voltados ao enfrentamento de problemas e questões colocados pelos(as) magistrados(as) de primeiro grau;

CONSIDERANDO os esforços que despendeu para criação de critérios objetivos de designação de magistrados(as) de primeiro grau e implementação de auxílios fixos nas unidades judiciárias de forma perene;

CONSIDERANDO sua busca incansável pela conciliação como forma efetiva de resolução dos conflitos;

CONSIDERANDO a relação harmônica, respeitosa, solidária e empática que manteve com magistrados(as), com servidores(as) e com todos(as) aqueles(as) que, de algum modo, tangenciaram sua trajetória no TRT-2;

CONSIDERANDO sua entusiasmada luta pela recomposição do quadro de servidores(as) nas unidades judiciárias de primeiro grau;

CONSIDERANDO sua dedicada atuação no acolhimento de novos(as) servidores(as), inclusive promovendo ações de capacitação e treinamento,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Sala do Fórum Ruy Barbosa, onde funcionará o Centro de Excelência do 1º Grau, localizada no 2º andar do bloco B, o nome do magistrado Maurício Miguel Abou Assali.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.